

**PORTARIA DA REITORIA N. 27, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

O Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira, Reitor do Centro Universitário Ingá – UNINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Fica excepcionalmente autorizado, de 21/03 até 28/03/2020, a realização de trabalho remoto para 100% do corpo técnico-administrativo, observadas as disposições correspondentes, previstas na Portaria da Reitoria n. 26/2020.

§ único – tal medida não se aplica aos setores/serviços de segurança, portaria e asseio.

Art. 2º Em relação aos trabalhos essenciais que demandem a atuação presencial do funcionário no campus, para aqueles que não disponham de meio de transporte próprio, fica disponibilizado serviço de transporte pela UNINGÁ, de segunda à sábado, observando-se o seguinte:

I – o trajeto ficará limitado ao deslocamento casa/trabalho/casa;

II – o transporte deve ser reservado com antecedência, mediante contato com a secretária executiva da reitora, pelo e-mail [diretoria@uninga.edu.br](mailto:diretoria@uninga.edu.br);

III – poderão ser transportadas, no máximo, 2(duas) pessoas por vez nos veículos;

IV – motoristas e passageiros deverão observar medidas de assepsia no interior do veículo, tais como, mas não se limitando à: uso de máscaras, limpeza das mãos e partes do veículo com álcool em gel 70%, o deslocamento deverá se dar, obrigatoriamente, com a janelas abertas.

Art. 3º. O expediente administrativo de 20/03/2020 deverá ser encerrado as 18h00.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.



Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira  
Reitor da UNINGÁ